



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO**

PORTARIA 09/2020

EM 05 DE MARÇO DE 2020.

Em cumprimento ao inciso II do artigo 2º da Resolução de nº 001/2019 da Câmara de Taboão/TO, o presidente da Câmara Municipal, faz saber que encontra-se a disposição de qualquer interessado para exame e caso queiram apresentar questionamentos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias as contas do ano de 2011 do ex gestor do executivo municipal à época, Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA. Referidas contas encontram-se disponíveis de segunda a sexta feira, das 12:00hs as 18:00hs na sede da Câmara Municipal deste município, localizada na Av. Benedito Gonçalves de Pádua, s/nº, Stº Vista Alegre, Fone/Fax: (63) 3440-1197.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABOÃO**, Estado do Tocantins aos 05 dias do mês de Março do ano de 2020.

WILSON LOPES LOUREÇO
-Presidente da Câmara Municipal de Taboão – TO